

PORTARIA Nº 425/CBMSC/2015, de 26 de novembro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, a lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com a lei Estadual nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **1º Tenente BM Mtel 929612-3 (02) GABRIEL BARRETO DE MELO**, portador do CPF 044.520.159-21 como substituto, para realizar a Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 160002 e 160085, por intermédio do Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, conforme disposto nos arts. 32 a 34 do Decreto n. 2.444/2014 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 21 de outubro de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC